



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
REITORIA - CORREGEDORIA

DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS Nº 5069 / 2025 - CORREG/REI (11.01.18.00.14)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Blumenau-SC, 26 de março de 2025.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA Nº 04/2025/CORREG/IFC

A Corregedora do Instituto Federal Catarinense torna público o Termo de Ajustamento de Conduta nº 04/2025-CORREG/REIT, referente ao Processo de Investigação Preliminar Sumária nº 23348.005259/2024-05, celebrado entre o Instituto Federal Catarinense e o servidor Alessandro Braatz, SIAPE 2303***, tendo por objeto a adequação da conduta do servidor compromissário aos termos previstos no art. 116, incisos I, II, III, IX, XI e artigo 117, V, todos da Lei nº 8.112/1990. Prazo para cumprimento: 06 (seis) meses. Fundamento legal: Portaria Normativa CGU nº 27/2022. Data de celebração: 26/03/2025. Publicado no site da Corregedoria: <<https://corregedoria.ifc.edu.br/category/tac2025/>

(Assinado digitalmente em 27/03/2025 08:53)

SANDRA MARA VALERIUS
CORREGEDOR - TITULAR
CORREG/REI (11.01.18.00.14)
Matrícula: 1906289

Processo Associado: 23348.005259/2024-05

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **5069**, ano: **2025**, tipo: **DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS**, data de emissão: **26/03/2025** e o código de verificação: **6ac87f3788**